



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 303/2016**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

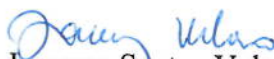
**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Comissão,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a partir de 26 de maio de 2016, por quinze dias o prazo concedido pela Portaria 273/2016, para a Comissão revisar e concluir os formulários anexos à Minuta de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores da Universidade Federal do Oeste da Bahia .

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

Barreiras, 27 de maio de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*